



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 15 DE JULHO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2CPe9x0>

RESUMO

DECRETO Nº 069 – Determina demissão de servidor público.





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2020.

**Determina a demissão
De servidor Público.**

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as investigações de empréstimos fraudulentos realizados junto ao banco do brasil, quando na utilização de contracheques falsos de servidores desta Prefeitura Municipal de Amapá e alteração de dados de disponibilidade de margem consignada (IP nº 058/2014; IP nº 076/2014; IP nº 77/2014; IP nº 78/2014; IP nº 079/2014).

1

CONSIDERANDO a requisição do Ministério Público Estadual por meio do ofício nº 000164/2017, para que se proceda a instauração e responsabilização dos servidores públicos relacionados alhures,

CONSIDERANDO o parecer da comissão de processo administrativo disciplinar que concluiu que o servidor cometeu crime perante a administração pública Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 139, I c/c 148, I do regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Amapá,



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o servidor **ALEX WANDO DA COSTA RAMOS**, RG nº 245847, do cargo efetivo de agente administrativo da Prefeitura Municipal de Amapá.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data do dia 16 de julho 2020.

Gabinete do Paço Municipal “José Jocelyn Guimarães Collares”, em 15 de Julho de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

2